



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1145

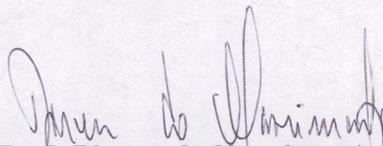
Resolve sobre recurso.

○ **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **William Ubirajara Mundim**, constante do requerimento nº 2085/97, referente a sua transferência do Curso de Engenharia Metalúrgica da UFMG para o mesmo Curso da UFOP.

Ouro Preto, 05 de agosto de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente